



## Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

PROJETO DE LEI (legislativo)

Projeto de Lei nº 004/2025

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de controle dos usuários do transporte escolar, através de monitores ou acompanhantes, nos itinerários de usuários menores de idade, no município de Campo Magro e da outras providências.”

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à aprovação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

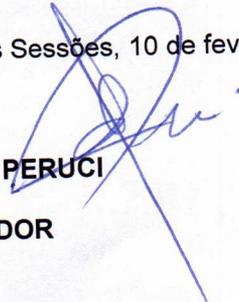
**Artigo 1º.** Os veículos de transporte escolar, que transportar alunos deverão contar com monitores ou acompanhantes, no mínimo 1 por veículo.

**Artigo 2º.** Os monitores ou acompanhantes deverão disciplinar, acomodar e orientar os usuários, visando a segurança de todos.

**Artigo 3º.** Os alunos deverão respeitar os monitores, para que aja um transporte adequado, e seguro.

**Artigo 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data dessa publicação.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

  
FRANK PERUCI

VEREADOR



## Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

### Justificativa

O presente projeto de Lei tem por objetivo assegurar a segurança dos usuários do transporte escolar dentro do município de Campo Magro, aspecto particularmente importante na educação infantil em creches e pré-escolas, dado às características dos usuários.

Os alunos, assim que adentram aos ônibus e vans que fazem o transporte escolar no município de Campo Magro, devem estar protegidos tanto pela legislação de trânsito no tocante ao uso de cintos e lotação máxima, etc. Quanto pelas interferências externas oriundas de fatores de risco tais como: movimentações, brincadeiras, exposição de parte dos corpos para fora do veículo, arremesso de objetos e etc.

A presença de monitores ou acompanhantes se faz necessária, uma vez que, em não havendo, a atenção do condutor/motorista fica dividida entre o fluxo do trânsito e os cuidados com os usuários transportados. A atenção dividida pode significar riscos para todos, tanto para os usuários quanto para os transeuntes, eis que a atenção dividida é atenção nenhuma.

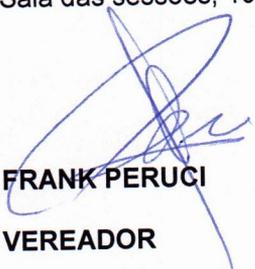
Incluir que a presença de um monitor é fundamental, uma vez que o motorista enfrenta uma carga excessiva de responsabilidades e não consegue dedicar a atenção necessária aos alunos, pois precisa se concentrar na condução e na segurança do trânsito.

Submete-se o presente projeto para apreciação e aprovação dos nobres pares, para que, com a aprovação do mesmo, possamos dar melhores condições de segurança às crianças e adolescentes que utilizam o transporte escolar neste município.



**Câmara Municipal de Campo Magro**  
**Estado do Paraná**

Sala das sessões, 10 de fevereiro de 2025



**FRANK PERUCI**

**VEREADOR**